



DECRETO N° 1299/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Artigo 1o.- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2020, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 31.878,11 (trinta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal n° 980/2020:

Suplementação (+)				31.878,11
02	68	02	MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS	
	331	26.782.0006.0376.0000	MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS	31.878,11
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1° será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 31.878,11 (trinta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos):

Anulação:

02	60	02	APOIO SOCIO EDUCATIVO A COMUNIDADE	
	43	08.244.0004.0032.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-390,00
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	62	04	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	115	10.301.0011.0332.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-2.500,00
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



02	63	02	MANUTENÇÃO DE CRECHE - INFANTIL			
	127	12.365.0007.0378.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL		-2.990,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		00100
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
	130	12.365.0007.0378.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL		-3.990,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:		00100
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
02	63	02	MANUTENÇÃO DE CRECHE - INFANTIL			
	132	12.365.0007.0378.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL		-7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		00100
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
02	63	06	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
	166	12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-4.000,00	
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:			00100
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	65	01	FOMENTO AGRICULTURA E PECUARIA			
	250	20.606.0012.0282.0000	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		-4.000,00	
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:			00100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	66	01	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
	282	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		-5.008,11	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		00100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	283	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		-2.000,00	
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:			00100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação (-)


-31.878,11



Artigo 3o.- Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2020 e LOA 2020, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de setembro de 2020.


Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra. 